



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI Nº 407/70

Dando denominação de ruas e Travessa do Bairro " Jardim Gloria"

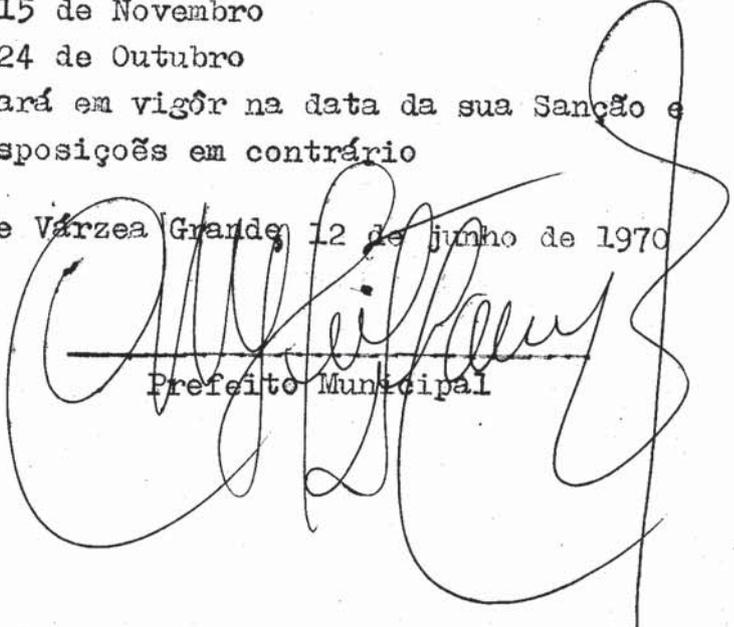
A Câmara Municipal de Várzea Grande decreta e o senhor Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Artº. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a dar às ruas e travessas do Bairro " JARDIM GLORIA" conforme planta do Loteamento as seguintes denominações:

Avenida A	- Avenida	ARTHUR PROBST.
Rua I	+ Travessa	Cap. José OTTO SAMPAIO
Rua II	- "	Prefeito Julio Domingos de Campos
Rua III	- "	Minist. LICINIO MONTEIRO
Rua IV	- "	Da Justiça
Rua V	- "	IPIRANGA
Rua VI	- "	7 de Setembro
Rua VII	- "	15 de Maio
Rua VIII	- "	Nova Várzea Grande
Praça I	- Praça	Dos Três Poderes
Rua IX	- Rua	Presidente Dutra
Rua X	- "	Governador Pedrossian
Rua XI	- "	Gertrudes Probst
Rua XII	- "	15 de Novembro
Rua XIII	- "	24 de Outubro

Artº 2º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua Sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 12 de junho de 1970



Prefeito Municipal